

EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO (ESATA) - BRASIL

Caracterização e classificação

Art. 1º São serviços auxiliares ao transporte aéreo aqueles prestados para apoio às operações do transporte aéreo que estão descritos no Anexo desta Resolução. Parágrafo único. As disposições desta Resolução não se aplicam aos serviços auxiliares de navegação aérea que envolvam atividades e procedimentos relacionados com o sistema de controle do espaço aéreo, por se tratar de matéria de competência do Comando da Aeronáutica

Prestação dos serviços

Art. 2º Os serviços auxiliares ao transporte aéreo são prestados: I - diretamente pelo operador de aeródromo; II - diretamente pelo proprietário ou operador de aeronave, nos sítios onde opera, para o apoio das próprias aeronaves e das de terceiros, quando operando voos compartilhados autorizados; ou III - por sociedade empresária contratada, regulada por esta Resolução. Parágrafo único. A sociedade empresária referida no inciso III deve ter como objeto social a execução dos serviços auxiliares que pretende prestar, com especificação das respectivas natureza e modalidades, vedado o exercício de atividade não regulada pela ANAC, com exceção do abastecimento de combustível e do serviço médico especializado e admitindo-se a participação no capital de outras sociedades. Art. 3º Os serviços auxiliares ao transporte aéreo são serviços de natureza especializada e as sociedades empresárias organizadas para sua prestação estão obrigadas ao atendimento dos requisitos técnicos estabelecidos pela ANAC no que concerne a procedimentos, habilitação de pessoal e equipamentos. Parágrafo único. Fica o contratante dos serviços auxiliares ao transporte aéreo responsável, perante a ANAC, por deficiências e ocorrências decorrentes de danos causados pelas sociedades empresárias contratadas para a prestação de serviços auxiliares ao transporte aéreo.

Descrição da natureza e modalidade do serviço

Tabela auxiliar: Códigos ANAC para a natureza (NSP) e a modalidade (MSP) dos serviços Esata Anexo (pdf)

Associação Brasileira das Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

A ABESATA - Associação Brasileira das Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, surgiu da necessidade de se constituir uma entidade capaz de aglutinar forças e as aspirações das empresas do setor junto ao Poder Público e à iniciativa privada, além de fomentar a elevação da qualidade dos serviços prestados e viabilizar o crescimento do transporte aéreo no Brasil.

[expandir titulo ="**Abesata - Ao voar lembre-se deles** (video)"]



[/expandir]